



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Ângelo Rotta, nº 110 - Bairro Jd. Petrópolis - CEP 19060-420 - Presidente Prudente - SP - www.jfsp.jus.br

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

O Bacharel **ANDERSON DA SILVA NUNES**, Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal da 12ª Subseção Judiciária em Presidente Prudente, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria, a seu cargo, os registros e anotações dos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0003741-93.2018.4.03.6112** originária do Inquérito Policial n.º 0166/2018-4 DPF/PDE/SP, instaurado pela Delegacia de Polícia Federal, desta cidade, movido pela JUSTIÇA PÚBLICA em face de **CLODOALDO DIAS GUIMARÃES** (RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º 219.281.968-45, filho de Geremis Dias Guimarães e Maria Carmozita Guimarães, nascido aos 17 de novembro de 1980, natural de Fátima do Sul/MS), tendo em vista denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em 07/12/2020 e recebida por este Juízo em 12/01/2021, imputando ao acusado a prática do delito previsto no art. 334-A, caput e § 1º, inciso II, c/c o artigo 29, todos do Código Penal. Certifico que, por sentença prolatada pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Fabrício de Vecchi Barbieri, em 13/03/2026, foi o acusado **CONDENADO** em 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa não havendo causas de diminuição/aumento de pena a serem aplicadas, sendo fixado o regime aberto, nos termos do artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal, substituída a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, consistente em prestação pecuniária à entidade pública ou privada com destinação social no valor de cinco salários mínimos. A sentença aguarda prazo recursal, sendo a atual fase do processo. Nada mais. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Presidente Prudente, em 24 de julho de 2026. Eu, (Sarah Maraci Alves), Estagiária de Direito, digitei e conferi. E eu, (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi, subscrevo e assino.

Anderson da Silva Nunes

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA NUNES**, Diretor de Secretaria, em 24/07/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13348420** e o código CRC **65162566**.